

LEI MUNICIPAL Nº 1.584/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementares e dá outras providências.

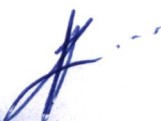
O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Agrestina, no exercício de 2023, até a importância de R\$ 15.137.900,00 (quinze milhões cento e trinta e sete mil e novecentos reais), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes para suportar as despesas:

20 – PODER EXECUTIVO	
20.01 – SECRETRIA GERAL DA CASA CIVIL	
20.01.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.1.055 – Reequipamento do Gabinete do Prefeito Aquisição de móveis e equipamentos diversos	1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
04.122.0401.2.076 – Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	300.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
Soma da Unidade	301.500,00
20.01.20 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EMPRENSA E CERIMONIAL	
04.131.0404.2.086 – Manutenção das Atividades de Divulgação Institucional e Comunicação Social do Município.	12.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.900,00
04.131.0404.2.087 – Manutenção das Atividades de Cerimonial e Eventos.	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
24.131.0401.2.241 - Manutenção das Atividades do Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial	48.000,00



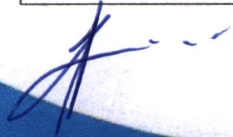
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.000,00
Soma da Unidade	70.900,00
20.01.30 – PROCURADORIA MUNICIPAL	
04.122.0401.2.079 – Gestão Administrativa da Procuradoria Geral Do Município.	105.600,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
3.3.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do Militar	600,00
Soma da Unidade	105.600,00
20.01.40 – SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
18.544.1703.2.239 – Manutenção das Atividades da Secretaria Especial de Recursos Hídricos	37.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
Soma da Unidade	37.000,00
20.01.50 – SECRETARIA ESPECIAL DE SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0401.2.227 – Manutenção, Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos da secretaria especial de serviços Urbanos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
15.452.1503.2.235 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza pública	173.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
15.452.1503.2.237 – Manutenção e Conservação de Cemitérios	31.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
15.452.1503.2.240 – Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	162.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
Soma da Unidade	367.500,00
20.01.60 – SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER	



27.812.2702.2.264 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Especial de Esportes e Lazer	20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Unidade	20.000,00
20.01.70 – SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	
04.122.0413.2.163 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	63.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	25.000,00
06.182.0601.2.100 – Manutenção das Ações Voltadas à Segurança e a Defesa Civil	7.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
Soma da Unidade	70.500,00
20.01.80 – SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	
04.124.418.2.078 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno	5.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Unidade	5.000,00
Total do Órgão	978.000,00
20.02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
20.02.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
04.122.0401.2.013 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento e Governo	123.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	8.000,00
Soma da Unidade	123.000,00
Total do Órgão	123.000,00
20.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.03.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	



04.122.0402.2.080 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração	235.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Soma da Unidade	235.000,00
20.03.20 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2.162 – Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais	390.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	240.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	150.000,00
09.274.0902.2.178 - Pagamento de Aposentadorias dos Servidores Inativos não Vinculados ao RPPS	25.000,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000,00
04.122.0402.2.231 – Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Soma da Unidade	430.000,00
20.03.30 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
04.122.0411.2.232 – Manutenção das Atividades do Departamento de Almoхарifado e Patrimônio	5.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Soma da Unidade	5.000,00
20.03.40 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS	
04.122.0419.2.233 – Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Contratos e Compras	15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Soma da Unidade	15.000,00
Total do Órgão	685.000,00
20.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
20.04.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	



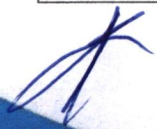
04.123.0403.2.081 – Manutenção das Atividades Geras da Secretaria de Finanças	23.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Unidade	23.000,00
20.04.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0410.2.234 - Manutenção dos Serviços de Administração Tributária	38.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
Soma da Unidade	38.000,00
Total do Órgão	61.000,00
20.05.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA	
20.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0817.2.193 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude	266.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.	48.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	27.000,00
Soma da Unidade	266.000,00
20.05.92 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0813.2.005 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas Para o Apoio a Criança e ao Adolescente	31.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6.000,00
08.243.0806.2.022 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Incluindo Capacitação e Apoio a Realização de Conferências	60.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	8.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	2.000,00



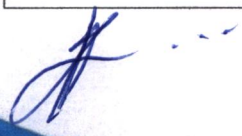
Soma da Unidade		91.000,00
20.05.93 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.122.0408.2.093 - Cooperação e Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativas e de Interesse Social		4.000,00
3.3.90.41.00 - Contribuições		4.000,00
08.243.0802.2.207 - Manutenção das Ações de Fortalecimento de Vínculos – SCFV		23.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		3.000,00
08.244.0802.2.007 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF		171.500,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		38.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		25.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		8.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
08.306.0802.2.010 - Manutenção das Ações de Segurança Alimentar Nutricional - SAN e segurança alimentar – SOPÃO		17.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		17.000,00
08.244.0804.2.016 - Gestão Administrativa do Suas e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social		50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
08.244.0804.2.020 - Gestão do Cadastro do Auxílio Brasil e Cadastro Único		98.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		43.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi		40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
08.244.0815.2.009 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz/Primeira Infância		32.500,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		24.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		8.500,00
Soma da Unidade		396.000,00
20.05.94 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0802.2.219 - Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		32.500,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		24.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		8.500,00



08.241.0801.2.248 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas Para o Apoio ao Idoso	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Unidade	34.500,00
Total do Órgão	787.500,00
20.06.00 – SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	
20.06.10 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	
14.122.1401.2.074 – Manutenção dos Cursos Profissionalizantes e de Trabalhos Manuais Para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar	53.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.	20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	33.000,00
Soma da Unidade	53.000,00
Total do Órgão	53.000,00
20.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
20.07.10 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.1001.2.225 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde	496.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	345.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	25.000,00
Soma da Unidade	496.000,00
20.07.95 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1003.2.035 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde Hospitalar Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	745.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
10.302.1004.2.036 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	1.142.900,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
3.3.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do Militar	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	1.900,00



3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	215.000,00
10.303.1005.2.037 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.	172.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	172.000,00
10.305.1006.2.040 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e ambiental	154.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	11.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
10.302.1004.2.256 - Manutenção dos Serviços de Atendimento móvel de Emergência - SAMU	89.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	89.000,00
10.301.1003.2.259 - Manutenção dos Serviços do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	450.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	90.000,00
10.301.1003.2.255 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	21.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
10.301.1003.2.262 - Manutenção do Programa de Saúde da Família	562.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária.	15.000,00
10.302.1004.2.256 - Manutenção dos serviços de atendimento móvel de emergência - SAMU	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
10.302.1004.2.257 - Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Soma da Unidade	3.355.900,00



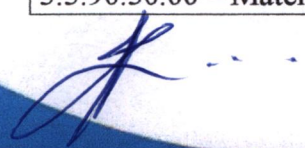
Total do Órgão		3.851.900,00
20.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
20.08.20 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.1203.2.103 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar Regular Para Alunos de Escolas Públicas no Território do Município		55.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00
12.361.1205.1.071 - Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		40.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		40.000,00
12.361.1205.2.126 - Aquisição de Material Didático		235.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		235.000,00
04.122.1201.2.101 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de gestão da secretaria de educação		50.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal		35.000,00
12.364.1208.2.127 - Manutenção do Transporte Escolar para Estudantes Universitários e Professores do Município que estão aumentando o grau		8.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
12.365.1209.2.128 - Manutenção de Creches, Unidades de Educação Infantil e Beneficiários do Pro infância		65.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		65.000,00
12.366.1214.2.133 - Manutenção das Atividades do Programa Jovens e Adultos Alfabetizados no Município		8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		8.000,00
Soma da Unidade		461.500,00
20.08.96 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB		
12.361.1203.2.110 - Manutenção das Atividades do Transporte escolar - Recursos do FUNDEB		20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
12.365.1216.2.215 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB Profissionais de magistério 70%		996.500,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		510.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		330.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		5.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária		151.000,00



12.361.1216.2.213 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB Profissionais de Magistério 70%	4.360.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.450.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.270.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	400.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	240.000,00
12.361.1216.2.214 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB Outras Despesas 30%	253.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	11.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	21.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.365.1216.2.216 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB Outras Despesas 30%	35.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	8.000,00
12.366.1216.2.217 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB Profissionais de Magistério 70%	302.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	107.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	170.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária	25.000,00
12.361.1216.1.073 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino	35.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	35.000,00
Soma da Unidade	6.001.500,00
Total do Órgão	6.463.000,00
20.09.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
20.09.10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.1301.2.066 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo	13.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	8.000,00
Soma da Unidade	13.000,00



20.09.20 – DEPARTAMETNO DE TURISMO	
13.392.1303.2.068 - Promoção de Eventos e Festividades Tradicionais, Culturais e Turísticas Locais	550.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Soma da Unidade	550.000,00
Total do Órgão	563.000,00
20.10.00 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
20.10.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.1501.2.172 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.	12.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
15.451.1504.1.093 - Pavimentação de Vias Públicas, com Paralelepípedos, Granitos e Outros Tipos de Revestimentos	100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Unidade	112.000,00
Total do Órgão	112.000,00
20.11.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. CIÊNCIAS. TECN. E DES. ECONÔMICO	
20.11.10 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
19.122.1901.2.046 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	100.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Unidade	100.000,00
20.11.20 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.1801.2.027 - Manutenção das Ações de Controle e Preservação Ambiental.	20.000,00
3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.452.1503.2236 – Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças e Jardins	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00



Soma da Unidade		25.000,00
20.11.30 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19.122.1901.1.027 - Execução de Pequenas Obras e Instalações Para Melhorar o Funcionamento do Órgão		12.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		12.000,00
Soma da Unidade		12.000,00
Total do Órgão		137.000,00
20.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.12.10 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E FOMENTO DA PRODUÇÃO		
20.122.2001.2.055 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural		105.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		95.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
Soma da Unidade		105.000,00
Total do Órgão		105.000,00
20.13.00 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AGRESTINA		
20.13.10 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AGRESTINA		
04.122.0901.2.173 - Gestão Administrativa do RPPS		13.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civi		10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentária		1.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
04.122.0901.2.174 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS		5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
09.272.0902.2.175 - Manutenção das Atividades Previdenciárias – RPPS		1.200.000,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.200.000,00
Soma da Unidade		1.218.500,00
Total do Órgão		1.218.500,00



TOTAL DA AUTORIZAÇÃO 15.137.900,00

Art. 2º. Para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, saldo da reserva de contingência e do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

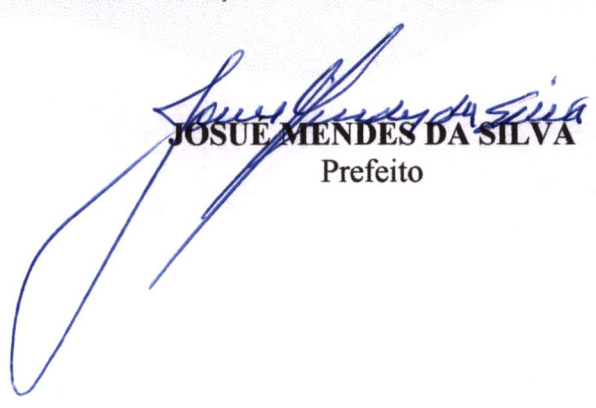
Art. 3º. O Decreto de abertura dos créditos suplementares de que trata esta Lei especificará as dotações orçamentárias, os valores de cada anulação para cobertura dos créditos abertos e as respectivas fontes de financiamento.

Art. 4º. O estudo do impacto financeiro e orçamentário, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, caso ocorra, em função da utilização do superávit financeiro será apresentado por ocasião da expedição dos Decretos de Abertura dos créditos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.



JOSUÉ MENDES DA SILVA

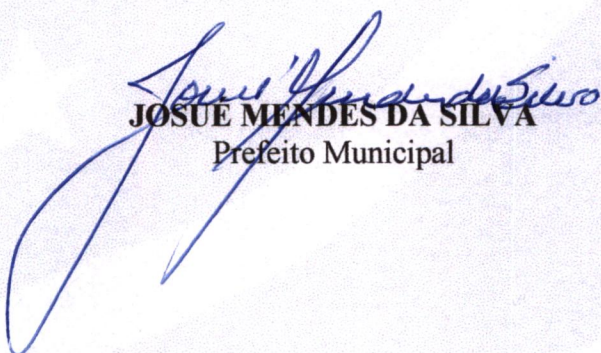
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.584 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.584 de 26 de setembro de 2023, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementares e dá outras providências”*.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.



JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal